



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 74, DE 2011

Denomina a quadra de esporte do Centro Comunitário de Campo Alegre, neste Município.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A quadra de esporte do Centro Comunitário de Campo Alegre, neste Município, passa a denominar José Batista Costa.

Art. 2º O Prefeito Municipal deve comunicar aos órgãos interessados a denominação de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2011.


DANIEL ALVES MIRANDA
Presidente


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vice-Presidente

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Secretária